

**RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**  
**SELEÇÃO DE PROJETOS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE CURTA DURAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE BOLSAS CULTURAIS COM**  
**RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB**  
**(LEI Nº 14.399/2022)**

O MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA, PARAÍBA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO ao edital supra mencionado, conforme segue:

Onde se lê:

**1.5 Quantos projetos cada agente cultural pode apresentar neste edital**

1.5.1 O Agente Cultural poderá concorrer neste edital, com no máximo 01 (um) projeto e poderá ser contemplado com no máximo 01 (um) projeto.

1.5.2 Na hipótese de haver mais de uma inscrição do mesmo proponente, será considerada a última inscrição enviada e os materiais das inscrições anteriores serão desconsiderados.

Leia-se:

**1.5 Quantos projetos cada agente cultural pode apresentar neste edital**

1.5.1 O Agente Cultural poderá concorrer neste edital, com no máximo 01 (um) projeto e poderá ser contemplado com no máximo 01 (um) projeto.

1.5.2 Na hipótese de haver mais de uma inscrição do mesmo proponente, será considerada a última inscrição enviada e os materiais das inscrições anteriores serão desconsiderados.

1.5.3 O Agente Cultural que for contemplado neste edital não poderá ser selecionado em outros editais lançados pelo município para aplicação e execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB em 2024, devendo optar, quando for o caso, por apenas um dos editais em que for selecionado.

1.5.4 A inobservância à regra do item 1.5.3 implicará na eliminação sumária do candidato.

Onde se lê:

**3.1 Como se inscrever**

3.1.1 O agente cultural deve se inscrever por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site oficial do município, no endereço eletrônico <https://www.catoleorochoa.pb.gov.br> no período de inscrição informado no cronograma (Anexo X) deste edital, apresentando a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição (Anexo II);
- b) Portfólio do proponente e histórico de ações já realizadas;
- c) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas;
- d) Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;

Leia-se:

**3.1 Como se inscrever**

3.1.1 O agente cultural deve se inscrever por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site oficial do município, no endereço eletrônico <https://www.catoleorochoa.pb.gov.br> no período de inscrição informado no cronograma (Anexo X) deste edital, apresentando a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição (Anexo II);
- b) Portfólio do proponente e histórico de ações já realizadas;
- c) Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;

Católé do Rocha (PB), 07 de novembro de 2024.

**Jackeline de Andrade Targino Dutra**  
*Secretária Municipal de Cultura e Turismo*